



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 451, DE 11 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

INTERROMPER, no dia 10 de julho de 2008, por necessidade do serviço, as férias do servidor Ueslei Pereira de Lima, matrícula S038312, com exercício na Comissão Permanente Disciplinar.

ANA MARIA DA SILVA